

# Estudo Técnico Preliminar 42/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854002356202337

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de Material de Higiene e Limpeza se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas, sejam elas em sala de aula, laboratoriais, seminários, congressos e demais atividade de interesse da instituição. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC/2023. A adesão a ata relacionada, se deve ao baixo nível de material no estoque do almoxarifado.

2.2. Justifica-se a contratação de acordo com a planilha abaixo, para garantir a manutenção dos diversos setores da Universidade:

Nº de Item no PE	Descrição do item	Quantidade a ser entregue	Unidade Medida	Valor unitário	Valor Total
163	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 46" A 65" INPM	500	Frasco 500 ml	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
165	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	50	Unidade	R\$ 9,29	R\$ 464,50
176	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL	200	Frasco 360 ml	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
177	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃOIÔNICO, TENS O, APLICAÇÃO LIMPESA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6 A 8, PRINCÍPIO ATIVOTRICLOSAN 0,3 A 0,5%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	1000	Frasco 500 ml	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
192	PANO LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABRASIVOS, TIPO SACO	500	Unidade	R\$ 5,51	R\$ 2.755,00
197	SABÃO EM BARRA	150	Embalagem 5 unidade	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
198	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA	500	Pacote 1 kg	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
201	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, COR AZUL, ODOR FLORAL, ACIDEZ 8 A 9,50 PH, TEOR ATIVOS 13 A 15 PER, APLICAÇÃO INDUSTRIAL	500	Litro	R\$ 17,47	R\$ 8.735,00
208	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM,LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO	200	Pacote 2 RO	R\$ 11,39	R\$ 2.278,00

O valor global desta aquisição via adesão à Ata relacionada acima está estimada em **R\$ 27.064,00 ( Vinte sete mil e sessenta e quatro reais)**.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COAD-DELOG/UFJ	WENDELL PEREIRA DA SILVA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição de Material de limpeza, higiene, serão adquiridos de empresa devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. Esta para atender às demandas da Universidade Federal de Jataí - UFJ, em seus campus Riachuelo e Cidade Universitária e demais setores. Trata-se de aquisição de mediante adesão em **ATA N° 03 PREGÃO ELETRONICO N° 02/2022 23°ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA.**

4.2. A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

4.3. O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINZE) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

4.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. A contratada deverá avisar via telefone (64 3606 8233) ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

4.7. Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de valores do painel de preços, realizadas pelo titular da Ata do SRP.

5.2. Será na modalidade Adesão em Ata, para essa contratação, em função da necessidade de aquisição urgente a aquisição pretendida é mais benéfica e traz maior economia ao Erário;

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de Material de limpeza, higiene, copa e cozinha, pela Adesão à Ata do SRP visa garantir opções de materiais que possam ser utilizados em variadas oportunidades, atendendo as demandas da instituição.

6.2. Apresentando ser uma solução de proposta e viável, proporcionando economia, rapidez e eficiência no processo de aquisição necessários à manutenção da UFJ.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as demandas administrativas, bem como as atividades acadêmicas, sejam elas aulas práticas e/ou laboratoriais. Também contaram para tal estudo a composição física predial dos campi da UFJ. Além de analisados os relatórios de almoxarifado contendo estas informações, foram organizadas na Planilha de Requisição, onde consta a descrição e especificação do item, CATMAT e quantitativo solicitado.

7.2. Justifica-se a contratação de acordo com a planilha abaixo, para garantir a manutenção dos diversos setores da Universidade:

7.3. TABELAM DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

Nº de Item no PE	Descrição do item	Quantidade a ser entregue	Unidade Medida	Valor unitário	Valor Total
163	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 46" A 65" INPM	500	Frasco 500 ml	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
165	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	50	Unidade	R\$ 9,29	R\$ 464,50
176	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL	200	Frasco 360 ml	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
177	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃOIÔNICO, TENS O, APLICAÇÃO LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6 A 8, PRINCÍPIO ATIVOTRICLOSAN 0,3 A 0,5%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	1000	Frasco 500 ml	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
	PANO LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM,				

192	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABRASIVOS, TIPO SACO	500	Unidade	R\$ 5,51	R\$ 2.755,00
197	SABÃO EM BARRA	150	Embalagem 5 unidade	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
198	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA	500	Pacote 1 kg	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
201	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, COR AZUL, ODOR FLORAL, ACIDEZ 8 A 9,50 PH, TEOR ATIVOS 13 A 15 PER, APLICAÇÃO INDUSTRIAL	500	Litro	R\$ 17,47	R\$ 8.735,00
208	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM,LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO	200	Pacote 2 RO	R\$ 11,39	R\$ 2.278,00
O valor global desta aquisição via adesão à Ata relacionada acima está estimada em <b>R\$ 27.064,00 ( Vinte sete mil e sessenta e quatro reais)</b> .					

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor global desta aquisição via adesão à Ata relacionada acima está estimada em **R\$ 30.481,00 ( Trinta mil Quatrocentos e oitenta e um reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da entrega do objeto é técnica e economicamente mais viável, para garantir a aquisição dos itens específicos para cada setor e o quantitativo que for necessário e não contratar excedente. Além disso, em caso de aquisição parcelada garante a durabilidade do produto, uma vez que não é necessário armazenamento por grande período de tempo.

9.2. O objeto da contratação é composto por itens que serão utilizados mensalmente pela Universidade Federal de Jataí.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2023 da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí - UFJ, disponível em <https://secplan.jatai.ufg.br/>.

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se suprir as necessidades dos materiais relacionados, possibilitando a continuidade de suas atividades através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz.

12.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;

12.4. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.5. Rapidez no atendimento a demanda da Universidade;

12.6. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

12.7. Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;

12.8. Economia, rapidez, praticidade e eficiência no processo de compra;

12.9 A aquisição de trata-se de Material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de Material de limpeza, higiene, copa e cozinha;

13.2. A aquisição destes materiais figura-se pela necessidade de suprir a demanda desta Universidade, com a finalidade de proporcionar melhorias nas condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de Material de limpeza, higiene, copa e cozinha é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas,

tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água, emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

14.2. Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc;

14.3. Nas aquisições deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 7.746 /2012.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta equipe de planejamento, declaramos que a aquisição pretendida é viável, em virtude das necessidades institucionais.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**WENDELL PEREIRA DA SILVA**

Diretor



Assinou eletronicamente em 30/03/2023 às 11:31:38.